



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.207

Estende a denominação da **Rua JOSÉ MARIA WHITAKER** ao trecho de via compreendido até o cruzamento com a Rua Manoel Pinto Ribeiro (Jardim São Camilo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de novembro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º A denominação de “Rua José Maria Whitaker”, nos termos do Decreto do Executivo nº 2.190, de 01 de outubro de 1972, é estendida ao trecho de via existente, aberta e em uso público, que segue até o cruzamento com a Rua Manoel Pinto Ribeiro, no Jardim São Camilo, nesta cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três (28/11/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



